



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos nº 1.000 Centro
Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

ATO CMB Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, do Poder Legislativo e dá outras providências”.

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual “E” nº02 de 17 janeiro de 2024, que dispõe e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Público Estadual.

CONSIDERANDO a lei municipal 1.220, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO a celebração religiosa na quarta-feira de cinzas, dia 14 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024,

Art. 2º Fica estabelecido que a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 12 de fevereiro de 2024, às 19:30 horas, ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Art. 3º Os vigilantes continuarão na sua escala normal de trabalho.

Art. 4º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 05 de fevereiro de 2024.


André Luiz Ocampos Xavier

Presidente